



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66

---

**PORTARIA N.º 811/2024  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **MARCELA MARTINS BAILONA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARCELA MARTINS BAILONA**, efetiva no cargo de Engenheira Sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 26 (vinte e seis) de Setembro de 2024 e término em 23 (vinte e três) de Janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de Setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 23 (vinte e três) de Outubro 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL